

ACTA N.º 07/2006
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
10 de Abril de 2006

01 – ABERTURA -----

-----Aos dez dias do mês de Abril do ano dois mil e seis, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, Dr. Serafim Rodrigues, Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro e Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----O Vereador, Sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia, comunicou que chegaria mais tarde. -----

-----Eram quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, (14:55), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ---

O Sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

-----**PARQUE DE LAZER DE AZEVEDO – PROTOCOLO COM A ESTRADAS DE PORTUGAL – E.P.E.** -----

-----**2 CV CLUB DO PORTO.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO:** - Informou que participou numa reunião, no Porto, sobre os programas que o I.N.H. vai disponibilizar para as áreas de habitação e requalificação urbana social. -----

-----**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DO VALE DO DOURO SUL:** - Informou que participou numa reunião desta Associação, na qual esteve presente o Presidente da CCDR-N, onde foram levantadas algumas questões sobre o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN). -----

O Sr. Vice-Presidente apresentou o seguinte: -----

-----**JORNADAS DA JUVENTUDE:** - Informou que participou no p.p. 3 de Abril, em Viseu, numa reunião inserida no Programa Nacional da Juventude, onde foram traçadas algumas das linhas para o período de 2007 a 2013. -----

O Vereador, Sr. Dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte: -----

-----**CONGRESSO NACIONAL DAS REGIÕES DE TURISMO:** - Informou que participou no VI Congresso da A.N.R.T., nos dias 6 e 7 do corrente. -----

-----**O Vereador, Sr. Dr. Jorge Ventura,** solicitou informação sobre o ponto de situação do processo de revisão do PDM. -----

-----O sr. Presidente esclareceu que o processo de revisão do PDM foi adjudicado a

uma empresa liderada pelo arquitecto Carlos Guimarães, encontrando-se o mesmo na fase audição das várias entidades com responsabilidade nesta área. Esclareceu ainda que o processo será colocado a discussão pública, logo que a empresa entregue o estudo prévio. -----

-----**A Vereadora, Sra. Enfª Fátima Silva, apresentou o seguinte:** -----

-----**REDE SOCIAL:** - Informou que no passado dia 6 de Abril a rede Social aprovou o diagnóstico social, que é um instrumento fundamental de planeamento para o concelho. Este documento estará disponível na página da Câmara, na WEB, a partir do início de Maio próximo. -----

03 – CÂMARA -----

-----**03.2 – RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA DO ANO 2005:** - Nos termos do POCAL, aprovado pelo D.L. nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, é apresentado o Relatório de Gestão Financeira do ano findo. Do Fluxo de Caixa constata-se o seguinte: -----

1 – Receita: Saldo do ano anterior das contas de Execução Orçamental – € 4.527.254,46 e de Operações de Tesouraria – € 67.779,52, num total de € 4.595.033,98. Correntes € 6.711.982,67; Capital € 4.631.345,43, num total de € 11.343.328,10; Operações de Tesouraria € 535.586,79. -----

2 - Despesa: Correntes € 5.643.363,72; de Capital € 7.471.381,28; no total de € 13.114.745,00. Operações de Tesouraria € 544.832,05. Saldo para a Gerência seguinte: Da Conta de Execução Orçamental 2.755.837,56; Da Conta de Operações de Tesouraria € 58.534,26. -----

-----Foi deliberado, por maioria, aprovar, com o voto contra do Sr. Engº Pinheiro, que apresentou declaração de voto que a seguir se transcreve e abstenção do Vereador, sr. Dr. Jorge Ventura, por não ter participado integralmente na gestão do Executivo anterior. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----*“Declaro que voto contra a aprovação do Relatório de Gestão relativo ao ano de 2005 porque em tal relatório está plasmada a falta de capacidade executiva em cumprir, sequer, o plano plurianual de investimento e o plano de actividades oportunamente aprovado. De facto, num concelho com tantas carências infra-estruturais, educativas e demais áreas sociais, é lamentável que se chegue ao fim do ano com um saldo positivo de quase 3.000.000 de euros.* -----

-----*É, também, lamentável que a taxa de realização, quer em despesas correntes, quer em despesas de capital se quede por cerca de 46%.* -----

-----*É, também, elucidativo da falta de ambição em fazer com que o concelho de Cinfães atinja patamares de desenvolvimento superiores, quando se constata que a taxa de transferências comunitárias sobre a receita total não chegue a 0,5%, ou que o peso de investimento total sobre a despesa total se situe apenas nos 23% .* -----

-----*Por outro lado, é criticável que se tenha arrecadado apenas cerca de 50% das receitas correntes previstas e, pior ainda, se tenha recebido apenas a terça parte do previsto receber em receitas de capital.* -----

-----*Estes e muitos outros argumentos que agora se poderiam mais identificar, são motivos suficientes para, em coerência com o que publicamente tenho defendido para o desenvolvimento do concelho de Cinfães, votar contra a aprovação do relatório de gestão.* -----

-----aa) Manuel Pinheiro.” -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

C.M. GRANJA A SOUTELO – EXECUÇÃO DE MURO EM BETÃO

CICLÓPICO – Na sequência da deliberação camarária de 13 de Fevereiro p.p., os Serviços Técnicos (Engº Luís Sequeira) emitiram, relativamente à obra mencionada em epígrafe, a informação que a seguir se transcreve: -----

----- “Conforme solicitado, havendo urgência na construção de um muro de suporte de terras, na Estrada Municipal que liga o Lugar da Granja a Soutelo, na Freguesia de Tendais, verificou-se a necessidade de proceder à consulta das firmas: -----

----- - Custodio de Melo – Sociedade de Construções, Lda. -----

----- - Irmãos Melo – Soc. de Carpintaria de Construção Civil, Lda. -----

----- - Lourenço e Madureira, Lda, utilizando o procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea d) do ponto 2, do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para executar o referido trabalho. -----

-----Os trabalhos comportam a execução de escavação, aplicação de betão ciclópico e drenagem. -----

-----Das empresas convidadas apresentaram proposta as seguintes firmas: -----

----- - Custodio de Melo – Sociedade de Construções, Lda. - 7.219,00 Euros (valor do IVA não incluído). -----

----- - Lourenço e Madureira, Lda., - 6.200,00 Euros (valor do IVA não incluído). -----

-----Face aos trabalhos necessários executar, preços unitários apresentados e respectivas quantidades, sou de opinião que face ao critério de adjudicação estabelecido no programa de concurso, propõe-se a **adjudicação da empreitada à empresa Lourenço e Madureira, Lda**, por ser a proposta economicamente mais vantajosa. -----

-----O empreiteiro deve apresentar caução no valor de 5% da adjudicação (sendo retidos ainda 5% em cada pagamento) que poderá ser substituída pela retenção de 10% dos valores a efectuar (ponto 3. artigo 112.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março).” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Lourenço & Madureira, pelo valor da proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO C.M. DA E.N. 222 AO LUGAR DA BELAVISTA (CANDEEIRA) - Presente o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra acima indicada, com o preço base de 138.140,00 €. ---

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e proceder a concurso público. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes Comissões: ---

-----**Comissão de Abertura do Concurso:** -----

-----**Presidente:** Engº Hélio Henrique Sampaio; -----

-----**Vogais:** Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira (assistente administrativa especialista); -----

-----**Suplentes:** Conceição Adélia Couto Moreira (técnica superior de 1ª classe) e António Jorge Pereira Fraga (Chefe de Secção). -----

-----**Comissão de Análise das Propostas:** -----

-----**Presidente:** Engº Hélio Henrique Sampaio; -----

-----**Vogais:** Engª Cidália Cristina Fonseca Mendes e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (assistente administrativa especialista); -----

-----**Suplentes:** Maria Amália Pinto da Costa C.V. dos Santos (chefe de secção) e António Jorge Botelho Soares (Chefe de secção). -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

05 – ENERGIA -----

05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE MOIMENTA:** - A Junta de Freguesia de Moimenta solicita a colocação de 2 postes e duas armaduras no lugar de Vila Pouca. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE TENDAI:** - A EDP apresenta três orçamentos para a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública nos seguintes lugares: -----

----- - Soutelo - € 2.517,04, num total orçamentado de € 2.791,94. -----

----- - Quinhão - € 1.215,67, num total orçamentado de € 1.449,59. -----

----- - Diversos lugares - € 1.407,80, num total orçamentado de € 2.675,93. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

06 – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES -----

06.2 – TÁXIS -----

-----**PEDIDO DE CRIAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA TÁXIS:** - A Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira solicita a criação de um lugar de estacionamento para um táxi no lugar de Paúves, referindo que existem dois táxis na freguesia e de acordo com o artigo 8º n.ºs 1 al. a) e 5 al. a) do respectivo regulamento municipal, podem circular livremente à disposição do público, não existindo locais obrigatórios para estacionamento. -----

-----Sobre o assunto o Chefe da D.A.F. informou o seguinte: -----

-----“*Relativamente ao pedido da Junta de Freguesia de S. Cristóvão, informo que a petição não está regulamentarmente correcta, porquanto na área geográfica do Município, apenas é permitido o regime de estacionamento condicionado, ou seja os táxis podem estacionar em qualquer dos locais reservados para o efeito, até ao limite dos lugares fixados.* -----

-----*Face ao determinado no Regulamento, não será possível atender o pedido.* --

-----*Assim, qualquer alteração ao regulamento passará por uma proposta do Executivo e aprovação do órgão deliberativo.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, convocar os taxistas com lugares naquela freguesia para uma reunião e posterior decisão. -----

-----**Presente na Sala de Reuniões o Vereador, Sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia.** -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES -----

TRANSPORTES ESCOLARES PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DE

ALHÕES: - A Junta de Freguesia de Alhões, a exemplo do ano anterior, solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com o transporte das crianças das freguesias de Bustelo e da Gralheira para o Jardim de Infância de Alhões, que está a realizar desde o início do ano lectivo. -----

-----O sr. Presidente propôs a atribuição de € 37,50 / dia e a elaboração do respectivo protocolo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e elaborar o respectivo protocolo. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

-----08.2 – PATRIMÓNIO CULTURAL, PAISAGÍSTICO E URBANÍSTICO

-----ALDEIAS DE PORTUGAL: - A DOLMEN informa que, no âmbito do projecto de cooperação nacional denominado “Aldeias de Portugal”, dinamizado pela ATA – Associação de Turismo de Aldeia – entidade formada pelos grupos gestores do PIC Leader +, propôs e foi aprovada a candidatura das aldeias de Tongobriga – Marco de Canaveses, Porto Manso – Baião, Boassas – Cinfães e Lugar da Rua – Amarante. -----

-----O projecto tem extensão internacional, através do projecto de cooperação transnacional “Aldeias de Tradição”, encontrando-se previstas várias acções promocionais durante 2006/2007, designadamente participação em várias feiras turísticas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO “JULHO CULTURAL”: - A Associação Recreativa e Cultural dos Jovens de Desamparados solicita a atribuição de um subsídio para a realização do evento “Julho Cultural”, orçado em € 11.270,00.

-----Foi deliberado, por unanimidade, que o Vereador do Pelouro faça um estudo sobre os orçamentos apresentados e apresente uma proposta de subsídio a atribuir na próxima reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----MAIO CULTURAL: - A Junta de Freguesia de Nespereira solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas orçadas em € 21.250,00 com o evento “Maio Cultural” que irá promover durante o mês de Maio. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, que o Vereador do Pelouro faça um estudo sobre os orçamentos apresentados e apresente uma proposta de subsídio a atribuir na próxima reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----ABRIL CULTURAL: - A Associação de Cultura e Desporto de Cinfães solicita a atribuição de um subsídio para a realização do evento “Abril Cultural”, orçado em € 8.050,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, que o Vereador do Pelouro faça um estudo sobre os orçamentos apresentados e apresente uma proposta de subsídio a atribuir na próxima reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----**COMEMORAÇÃO DO 130º ANIVERSÁRIO:** - A Sociedade Artística e Musical de Cinfães – Banda Marcial de Cinfães, informa que no presente ano comemora o 130º aniversário e para assinalar a data pretende realizar diversas actividades, solicitando para o efeito o seguinte apoio da Câmara: -----

----- - Apoio financeiro para o festival de bandas – 175 músicos, (englobando o transporte de uma banda e alimentação de todos os músicos). -----

----- - Cedência de instalações e espaços públicos, nomeadamente a Sala de Exposições do Museu Serpa Pinto. -----

----- - Os espaços exteriores da Casa da Cultura e / ou Jardim Serpa Pinto e Antigo Largo da Feira, para as apresentações musicais, incluindo as respectivas estruturas para as actuações e também a cedência da sala de conferências da Casa da Cultura.

----- - Apoio financeiro para a compra de instrumentos, orçados em € 23.750,00. --

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 5.000,00 para aquisição de instrumental e apoiar logisticamente as actividades a desenvolver. -----.

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

-----**VEDAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL:** - A Associação Promotora de Melhoramentos e Defesa dos Interesses do lugar de Vilar de Arca solicita uma comparticipação financeira para fazer face às despesas com a vedação do campo de futebol, orçadas em € 4.719,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, que os Serviços Técnicos informem se justifica ou não as obras solicitadas para atribuição do eventual subsídio. -----

-----**CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS NO POLIDESPORTIVO DE ALHÕES E ZONA ENVOLVENTE** – Presente a Proposta de Preços referente à obra mencionada em epígrafe apresentada pela firma Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda., no valor de 2.660,00 €, para os trabalhos de pintura interior e exterior das paredes do muro do polidesportivo a tinta plástica e pintura dos prumos que circundam o polidesportivo a tinta de esmalte. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos (Engº Hélio Sampaio), informaram que o preço proposto é aceitável. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda de acordo com a proposta apresentada. -----

09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS ---

-----**2 CV CLUB DO PORTO:** - Solicita esta Associação apoio para a elaboração de uma T-Shirt com os logótipos do Club e da Autarquia, referindo que o custo por unidade será de 5,00 €. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer 100 T-Shirts. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

-----**ALTERAÇÃO DE TARIFÁRIO:** - A Empresa Águas do Douro e Paiva S.A. informa que a partir de Janeiro último a tarifa a praticar por aquela empresa para o fornecimento de água será de € 0,3070 / m3. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO -----

16.8 - DIVERSOS -----

-----**ANCRA (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CRIADORES DA RAÇA AROUQUESA)** - Solicita esta Associação a atribuição do subsídio de € 15.000,00 para financiamento do XXI Concurso Nacional da Raça Arouquesa, que terá lugar durante o Verão, em data a designar. -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção do Vereador Sr. Engº Pinheiro, solicitar que nos seja apresentado um orçamento discriminado do programa a financiar e a data da realização do mesmo. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO -----

-----**PEDIDO DE CERTIDÃO:** Presente um pedido de Maria José de Sá e Sousa, para certificar se o loteamento nº 10/82, requerido por Maria Manuela da Silva Santos e Cerveira Pinto e Taborda de Vasconcelos e António Manuel da Silva Santos e Cerveira Pinto ainda se encontra em vigor. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

-----“*O alvará de loteamento nº 10/82, referente ao lugar de Ranha – Vila Nova, freguesia de Oliveira do Douro, concelho de Cinfães, foi solicitado por Maria Manuela da Silva Santos e Cerveira Pinto e Taborda de Vasconcelos, ao abrigo do Decreto-Lei nº 289/73, de 06 de Junho.* -----

-----*As infra-estruturas nele constantes não foram executadas, pelo que, de acordo com o estipulado no artigo 24º. Do Decreto-Lei nº 289/73, de 6 de Junho, a licença concedida para o loteamento caducou.* -----

-----*No entanto, refira-se que, de acordo com o disposto na alínea 4 do artigo 49º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 4 de Junho, a emissão de certidões referidas nos nºs 2 e 3 do mesmo artigo é dispensada sempre que o alvará de loteamento tenha sido emitido ao abrigo dos Decretos-Leis nº 289/73, de 6 de Junho e Decreto-Lei nº 400/84, de 31 de Dezembro”.* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, informar que o processo se encontra caducado. -----

17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----**PROJECTO RECTIFICATIVO:** - Presente o processo registado sob o nº 1285/05, de 25 de Julho, em nome de Herd. Maria Arlinda Macedo Almeida e Sebastião Quintela Damas, referente à licença de construção nº 66/61, de 20 de Março, para um edifício sito na Rua de Camões, freguesia de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 13 de Março, e que consta do respectivo processo. -----

-----**RECTIFICAÇÃO DE DESTAQUE DE PARCELA:** - Presente o pedido de rectificação de destaque e de parcela de terreno, registado sob o nº 2190/05, em 28 de Dezembro, em nome de Jorge Manuel Brito Pais, residente em Vista Alegre, freguesia de Nespereira, respeitante ao processo de obras 21/05, de 4 de Fevereiro, para construção de uma moradia unifamiliar, sita em Vista Alegre, freguesia de Nespereira e que foi presente à reunião de 13 de Fevereiro de 2006. -----

-----Foi deliberado, unanimidade, revogar a deliberação da reunião de 13 de Fevereiro último e aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 27 de Março, e que consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**RECONSTRUÇÃO DE MORADIA:** - Presente o processo registado sob o nº 52/04, de 18 de Março de 2004, para reconstrução de moradia, sita no lugar Seixo-Fundoais, freguesia de Oliveira do Douro, pertencente a Maria José Sousa Pinto Allegro de M.G. Palha da Silveira, residente em Rua de Baco, 21 Abrigada – Alenquer. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 6 de Fevereiro, e que consta do respectivo processo. -----

-----**17.3 – DIVERSOS** -----

-----**PARQUE DE LAZER DE AZEVEDO – PROTOCOLO COM A ESTRADAS DE PORTUGAL – E.P.E.:** - A Direcção de Estradas de Viseu informa, na sequência do pedido formulado por esta Câmara, que autoriza a execução do Parque de Lazer de Azevedo, devendo ser feito um acordo de colaboração, nos seguintes termos: a Câmara será responsável pela realização dos trabalhos de recuperação e execução do parque de lazer, limpeza e conservação do espaço. -----

-----A área do parque manter-se-á propriedade e jurisdição da EP, designadamente em matéria de licenciamento e publicidade. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar os termos da minuta de acordo enviada. -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezoito horas e trinta minutos (18H30), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada.-

-----E Eu, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----